RECEBI O ORIGINAL
Em: 29/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 026/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Tabatinga Comércio de Peixes Ornamentais Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 16, n° 497, Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 04.272.274/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 3213-8044 **PROCESSO NO:** 4432/2022-60

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 174, km 26, Ramal da Esperança, km 3,5, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02º44'33,22"S e 60º0'42,64"W, Manaus-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,8 m^3/dia

VALIDADE: **05 ANOS**

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 29 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente